CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 012/2016.

O Senhor Vereador Gilmar Fernando dos Santos infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Prefeito Municipal à seguinte providencia:

- Disponibilizar um Transporte Escolar para os Acadêmicos que estudam fora do Município.

JUSTIFICATIVA: O Senhor Vereador salienta que já existe uma Lei permitindo que o Poder Executivo disponibilize aos Acadêmicos que estudam fora do Município o transporte Intermunicipal, haja vista que poupando gastos com Transporte Escolar o Município estará ajudando os alunos em sua formação Acadêmica.

Sala das Sessões em: 15/04/2016.

_____

Gilmar Fernando dos Santos
Vereador